

DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha**Data de Cadastro:** 30/05/2022 **Extrato do Ato N°:** 3939458 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 31/05/2022 **Edição N°:** [3872](#)**PORTARIA N° 011/2022 - IPREVE**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC nos autos APE@ 20/00601477 que analisou o ato aposentatório realizado pela Portaria nº 22/2020 - IPREVE;

RESOLVE,

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 22/2020 - IPREVE que concedeu aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Maria Izabel Pivatto de Oliveira, fundamentada no art. 3º da EC nº 47/05;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 31 de maio de 2022.

EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA**Diretor Presidente**

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3939458, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3939458>